



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA**  
**CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10**

Fls. Nº	_____
Proc. Nº	_____
Rubrica	_____

---

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

<b>PROCESSO</b>	18/2025
<b>UNIDADE</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
<b>REQUISITANTE</b>	
<b>ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL</b>	A necessidade do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.
<b>EQUIPE DE PLANEJAMENTO</b>	RAYLINE COSTA AGUIAR JHON HERICK SOUSA DA SILVA RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUSA

**PROBLEMA RESUMIDO**

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, identificou a necessidade de contratação de serviços comuns de engenharia referentes à prestação de serviços de engenharia na execução de Limpeza Urbana da Sede e do Povoado Santa Rosa de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. Essa necessidade surge da observância de problemas recorrentes que comprometem a integridade e a funcionalidade da Sede Municipal e do Povoado Santa Rosa, bem como a segurança da população e a preservação das vias públicas.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

1.1. A Prefeitura de Capinzal do Norte - MA, por meio da Secretária Municipal de Obra e Transporte, tem enfrentado problemas recorrentes no serviço de limpeza urbana, comprometendo a integridade, a funcionalidade e a segurança da população. A ausência de manutenção da limpeza urbana regular tem resultado problemas na coleta de lixo doméstico e comercial, na varrição dos passeios e logradouros, na capina do mato das sarjetas, trazendo a deterioração das vias urbanas, além de outros danos que comprometem a eficiência das atividades administrativas e o atendimento ao público.

1.2. Considerando o interesse público, a execução de serviços de engenharia para a manutenção da limpeza urbana municipal é essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos que utilizam esses espaços. Os logradouros bem conservados são essenciais para a prestação de serviços limpeza de qualidade, evitando interrupções nas atividades e promovendo um ambiente seguro e saudável. Ademais,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA**  
**CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10**

Fls. Nº	_____
Proc. Nº	_____
Rubrica	_____

a conservação dos logradouros públicos é um dever da administração municipal, visando à gestão eficiente e sustentável dos recursos públicos.

1.3. Portanto, a contratação de serviços de engenharia especializados na limpeza urbana de interesse da Secretária Municipal de Obra e Transporte se justifica pela necessidade de assegurar a preservação e a funcionalidade dos logradouros com a realização de intervenções de forma eficaz e segura, conforme as normas técnicas vigentes. Este investimento é necessário para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, bem como para promover a sustentabilidade e a integridade do patrimônio público municipal.

## **2. REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO**

2.1. A empresa a ser contratada possua Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da região sede da licitante; A licitante deverá apresentar a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, bem como seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

2.2 Qualificação técnico-operacional o licitante deverá apresentar um ou mais Atestado(s) que comprovem que tenha executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas, limitado às PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA.

2.3 Deverá comprovar ainda que possui em seu corpo técnico, na data prevista para entrega da proposta, profissional(is) de nível superior com atribuições compatíveis com o objeto da contratação, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esse(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado, para órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, que não a própria licitante (CNPJ diferente), em uma ou mais contratação de limpeza urbana, serviços relativos a coleta de lixo domiciliar, varrição de logradouros, capinação e pintura de meio-fio (ou similar).

2.4. Declaração formal e expressa da licitante informando que disponibilizará Equipe Chave, Equipe Técnica de Apoio à Execução nos termos da tecnologia a ser utilizada, incluindo a relação dos profissionais da Equipe Chave, com a indicação nominal, qualificação e número do registro ou inscrição nas respectivas entidades profissionais competentes;

2.5. Declaração formal e expressa da licitante informando que disponibilizará Equipe Chave, Equipe Técnica de Apoio à Execução nos termos da tecnologia a ser utilizada, incluindo a relação dos profissionais da Equipe Chave, com a indicação nominal,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA**  
**CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10**

Fls. Nº	_____
Proc. Nº	_____
Rubrica	_____

qualificação e número do registro ou inscrição nas respectivas entidades profissionais competentes;

2.6. Não será permitida a soma de Responsáveis Técnicos de empresas diferentes participantes de consórcio. Empresas participantes de consórcio que apresentarem proposta para o lote não poderão apresentar proposta individualmente.

2.7. Além disso, a empresa a ser contratada deverá:

- Não estar impedida de contratar e licitar com poder público;
- Atender os requisitos de habilitações no Projeto Básico bem como práticas de sustentabilidade;
- Atentar ao cumprimento de todas as normas e legislações vigentes, assim como apresentação de toda a documentação pertinente, para execução de todas as etapas dos serviços.

2.8. De acordo com a Lei nº 8.078/90, art. 26, caput, inciso II, os serviços de manutenção preventiva a serem contratados, após executados, terão um prazo de **garantia** mínima de 90 (noventa) dias para a Mão de obra executada. No caso das peças, componentes e acessórios, o prazo de garantia será de acordo com a garantia oferecida pelo fabricante. Ainda de acordo com a Lei nº 8.078/90, os serviços executados de manutenção corretiva terão um prazo de **garantia** mínima de 30 (trinta) dias para a mão de obra executada. No caso das peças, componentes e acessórios, o prazo de garantia será de acordo com a garantia oferecida pelo fabricante. Quando a mesma não for especificada, a empresa deverá oferecer garantia de no mínimo 90 (noventa) dias.

### **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

3.1 O levantamento das alternativas disponíveis no mercado para execução do serviço consistirá na análise e escolha do tipo de solução a contratar, conforme as disposições do art. 18, § 1º, V, da Lei 14.133/2021.

3.2. A melhor alternativa para a execução de serviço comum de engenharia para limpeza urbana da Secretária Municipal de Obra e Transporte de Capinzal do Norte, irá depender de alguns fatores, incluindo o contexto específico da instituição ou entidade contratante, as necessidades do município e os recursos disponíveis. Portanto, segue algumas alternativas:

3.2.1 **Contratação de Empresa Especializada via Licitação:** é a solução mais tradicional é a contratação de uma empresa especializada através de processo



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA**  
**CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10**

Fls. Nº	_____
Proc. Nº	_____
Rubrica	_____

licitatório, conforme a Lei nº 14.133/2021. Empresas qualificadas seriam responsáveis por todos os aspectos da limpeza urbana e demais serviços.

**3.2.1.1 Vantagens:**

- Acesso a expertise e recursos técnicos especializados;
- Redução de custos a longo prazo, evitando despesas com treinamentos e aquisição de equipamentos;
- Possibilidade de exigir garantias de qualidade e prazos de execução;

**3.2.1.2 Desvantagens:**

- Tempo necessário para realização do processo licitatório;
- Dependência de terceiros para a execução dos serviços;
- Risco de inadimplência ou má execução dos serviços pela contratada;

**3.2.2. Contratação de Serviços por Meio de Consórcio Público:** A Secretária Municipal de Obra e Transporte pode formar um consórcio com outras prefeituras da região para contratar conjuntamente uma empresa especializada em limpeza urbana. Isso pode aumentar o poder de negociação e reduzir os custos.

**3.2.2.1 Vantagens:**

- Economia de escala ao compartilhar custos com outras prefeituras;
- Maior poder de negociação com fornecedores;
- Potencial para soluções padronizadas e de alta qualidade;

**3.2.2.2 Desvantagens:**

- Complexidade na gestão do consórcio e na coordenação entre as prefeituras;
- Possíveis conflitos de interesse ou dificuldades de consenso entre os membros do consórcio;
- Dependência das decisões conjuntas do consórcio;

**3.2.3 Realização dos Serviços por Equipe Própria:** A Secretária Municipal de Obra e Transporte de Capinzal do Norte - MA poderia formar uma equipe interna especializada para a execução dos serviços de limpeza urbana. Isso incluiria a contratação de profissionais técnicos, como engenheiros civis, ambiental, além da aquisição de ferramentas e equipamentos necessários.

**3.2.3.1 Vantagens:**

- Controle direto sobre a execução dos serviços;
- Possibilidade de resposta rápida a emergências;
- Conhecimento interno das especificidades dos imóveis municipais;

**3.2.3.2 Desvantagens:**

- Elevados custos iniciais com contratação de pessoal e aquisição de equipamentos;
- Necessidade de constante treinamento e atualização dos profissionais;
- Maior responsabilidade administrativa e operacional para a gestão municipal;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA**  
**CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10**

Fls. Nº	_____
Proc. Nº	_____
Rubrica	_____

3.3. Cada uma das alternativas apresenta vantagens e desvantagens, sendo assim, tendo em vista a complexidade do objeto, optou-se pela contratação de uma empresa especializada via licitação é a solução mais adequada para atender a essa necessidade. Esta justificativa explora os elementos e características que tornam essa opção a melhor escolha, considerando a eficiência, a qualidade e a sustentabilidade da gestão pública.

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

4.1. A Secretária Municipal de Obra e Transporte de Capinzal do Norte - MA, buscando assegurar a conservação, segurança e funcionalidade dos imóveis pertencentes à administração pública municipal, optou pela contratação de uma empresa especializada em manutenção, reforma, ampliação, adequação e conservação predial por meio de processo licitatório. Essa solução visa atender às necessidades identificadas, garantindo serviços de alta qualidade e alinhados às exigências legais.

##### **4.2 Limpeza Urbana:**

- COLETA REGULAR DE LIXO - O serviço se caracteriza pelo combate ao acúmulo irregular de resíduos sólidos em terrenos baldios, calçadas, vias ou logradouros públicos, sem qualquer tipo de acondicionamento padronizado.
- A coleta será exercida através de pessoal tipo coletores de Resíduos Sólidos Domiciliares (RSD) em dias contínuos e alternados de acordo com programação, que será de conformidade com a localidade da cidade, variando de coletas diárias ou por dias alternados da semana, até o sexto dia, sendo que a guarnição para cada caminhão basculante é composta de 03 (três) ajudantes e 01 (um) motorista, inclusive com fardamento e equipamento de proteção individual (EPI); os resíduos sólidos deverão ser acondicionados em caminhões basculante, nunca ultrapassando a capacidade de 06 (seis) m<sup>3</sup> e 10 (dez) m<sup>3</sup> por viagem, com média de 02 (duas) cargas por dia, e com fiscalização de responsabilidade da CONTRATANTE.
- Devido às características próprias dos resíduos, a coleta deverá ser especial caracterizando-se pelo transporte de entulho, móveis velhos, monturos, restos de limpeza, animais mortos, sacos plásticos e similares.
- VARRIÇÃO CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - A execução dos serviços de varrição de vias e logradouros públicos será exercida por trabalhadores braçais, onde a mesma designação aplica-se às mulheres com idade até 50 (cinquenta) anos munidas de vassouras e devidamente paramentadas para esta atividade, favorecendo o emprego formal que beneficia o município, sendo que esta atividade será de origem através dos resíduos menores reunido em montículos pelos demais componentes de cada turma de varrição, para (eventualmente) acondicioná-los em sacos plásticos; e



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA**  
**CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10**

Fls. Nº	_____
Proc. Nº	_____
Rubrica	_____

---

transportá-los até pontos definidos pela fiscalização. Esta atividade será executada conforme o planejamento de poda, capina e varrição. Confinamento previamente definido, a partir dos quais serão transferidos para os veículos coletores.

#### **4.3 CAPINA**

- Capina Manual - Aquela executada estritamente com ferramentas manuais convencionais (enxada, foice, rastelo, etc), sem uso de qualquer equipamento motorizado.
- Capina Mecanizada - Aquela executada com o uso de qualquer equipamento motorizado, mesmo de pequeno porte, tais como roçadeiras ou ceifadeiras costais, ou micro tratores.
- Poda - Definida como a retirada parcial de ramos da planta, a poda modifica sua estrutura e conseqüentemente seu estado de desenvolvimento. Trata-se de uma técnica agrônômica/florestal que, dependendo dos espécimes arbóreos nos quais é aplicada, tem finalidades certas e específicas. Em árvores urbanas, na essência, a poda é a eliminação oportuna de ramificações de uma parte da planta, com vistas a proporcionar seu desenvolvimento saudável e compatível com o espaço físico onde existe.

É realizada para eliminação de ramos secos, senis e mortos, que perderam sua função na copa da árvore e representam riscos devido a possibilidade de queda e por serem foco de problemas fitossanitários. Também devem ser eliminados ramos ladrões e brotos de raiz, ramos epicórmicos, doentes, praguejados ou infestados por ervas parasitas, além da retirada de tocos e remanescentes de podas mal executadas. Estes galhos podem em algumas circunstâncias ter dimensões consideráveis, tornando o trabalho mais difícil do que na poda de formação.

#### **4.4. PINTURA A CAL**

Pintura de meio fio, postes, muros e demais elementos e remoção de faixas e propagandas em postes, muros e demais elementos afins e pinturas dos mesmos.

O resíduo resultante deve ser acondicionado e coletado simultaneamente à realização do serviço e devidamente encaminhado ao local de destino final indicado pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICÍPIO, de forma que não fiquem dispostos nas vias e logradouros públicos após o término do turno.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA**  
**CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10**

Fls. Nº	_____
Proc. Nº	_____
Rubrica	_____

Equipamentos necessários para pintura de meio fio: tambor para mistura da cal, incluindo ferramentas e utensílios para a execução dos serviços de pintura (brochas e baldes).

A pintura de meio-fio e afins é de responsabilidade da CONTRATADA e ocorrerá de acordo com o plano de trabalho.

Os serviços de pintura de meio-fio deverão ser executados utilizando-se de tinta à base de cal ou similar, fornecida pela CONTRATADA.

O meio-fio de passeios tombados pelo patrimônio histórico não poderão ser pintados. Estandartes, ou qualquer coisa que se caracterize como tal, afixados sem autorização expressa da Prefeitura de Capinzal em postes ou outro tipo de mobília urbana, devem ser devidamente removidos do local em questão.

Não deverão permanecer nos postes e mobiliário público vestígios da propaganda, incluindo as cordas e barbantes usados na amarração de faixas.

Quando necessária, a pintura da mobília urbana deverá ser feita no momento da execução dos serviços, após a remoção das faixas e/ou propagandas.

Os resíduos provenientes deste serviço deverão ser acondicionados em sacos plásticos, de cor verde ou amarela.

Os resíduos resultantes devem ser acondicionados e coletados simultaneamente à realização do serviço e devidamente encaminhado ao local de destino final indicado pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICÍPIO, de forma que não fiquem dispostos nas vias e logradouros públicos após o término do turno.

#### **4.5 LIXÃO A CÉU ABERTO**

- Destino final do lixo no Município de Capinzal do Norte e do povoado Santa Rosa são lixões a céu aberto, localizados, a 6,00 km do centro da sede de Capinzal e 3,00 km do centro do povoado Santa Rosa, respectivamente.
- Os lixões são vazadouros a céu aberto, que não fornecem nenhum tratamento adequado para o lixo coletado. Isso significa que nos lixões os resíduos vindos de diversos lugares, como de residências, indústrias, hospitais e feiras, são simplesmente jogados, amontoados em grandes depósitos a céu aberto que geralmente ficam longe dos centros urbanos.
- O caminhão deve depositar o lixo em "pilhas" imediatamente a jusante da frente de operação demarcada, conforme definido pelo fiscal. O desmonte dessas pilhas de resíduos deverá ser feito com o auxílio da lâmina do trator de esteira, que, em seguida, procederá a seu espalhamento e compactação.
- Na frente de operação, o lixo deve ser espalhado e compactado por um equipamento apropriado (preferencialmente um trator de esteira com peso



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA**  
**CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10**

Fls. Nº	_____
Proc. Nº	_____
Rubrica	_____

---

operacional mínimo de 15 toneladas) em rampas com inclinação aproximada de 1 na vertical para 3 na horizontal (1:3). O equipamento de compactação deve estar permanentemente à disposição na frente de operação do lixão.

- A operação de compactação deve ser realizada com movimentos repetidos do equipamento de baixo para cima, procedendo-se, no mínimo, a 6 passadas sucessivas em camadas sobrepostas, até que todo o material disposto em cada camada esteja adequadamente adensado, ou seja, até que se verifique por controle visual que o incremento do número de passadas não ocasiona redução do volume aparente da mesma. Essa operação se faz necessária para abrir novas frentes para a descarga continuado do lixo coleta.
- Coletador (coletor ou ajudante) - Trabalhador braçal que executa o serviço de coleta regular de resíduos sólidos domiciliares, de varrição, poda, capina, de entulhos de monturos e de construções, recolhendo os resíduos e lançando-os no veículo de coleta. Nos casos em que a coleta regular é feita com o emprego de veículos abertos de qualquer gênero, não compactadores, a mesma designação abrange o trabalhador posicionado sobre a carroceria e que desempenha a função de receber os resíduos (devidamente acondicionados) lançados por seus colegas e distribuí-los adequadamente na mesma.

#### **4.6 SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO (ATERRO SANITÁRIO) OU LIXÕES A CEU ABERTO.**

- Os veículos de coleta e transporte dos resíduos sólidos utilizados na limpeza urbana deverão estar em boas condições de trafegabilidade, oferecendo total segurança aos funcionários.
- O veículo deverá possuir carroceria para coleta e transporte dos resíduos oriundos da limpeza urbana, devendo ser fechada e estanque, sendo obrigatório o uso de lona para evitar o despejo de resíduos nas vias públicas.
- A CONTRATADA deverá dispor de instalações fixas, não sendo permitida a permanência dos Veículos na via pública quando não estiverem em serviço.
- Todos os veículos utilizados na coleta de resíduos deverão respeitar os limites estabelecidos em lei para fontes sonora; a CONTRATADA deverá submeter os veículos de coleta à vistoria sempre que a FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO exigir.
- A CONTRATADA deverá apresentar Veículos basculantes com acionamento hidráulico (podendo ser do tipo agrícola), devendo ser usados dentro dos limites de capacidade de carga, e estar em perfeitas condições de armazenamento.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA**  
**CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10**

Fls. Nº	_____
Proc. Nº	_____
Rubrica	_____

- Os veículos deverão estar em perfeitas condições de trafegabilidade, funcionamento e conservação, e contar com no máximo 10 (dez) anos de fabricação.
- Os veículos deverão ser higienizados periodicamente com solução detergente, mantidos em perfeitas condições de asseio, devendo inclusive ostentar sua pintura em perfeito estado.
- A CONTRATADA deverá apresentar como reserva técnica, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, 01 (um) veículo coletor com as mesmas características dos que compõem sua frota, caso ocorra necessidade substituição de algum veículo para conserto.
- As alterações nos veículos e equipamentos utilizados na prestação do serviço de coleta de resíduos sólidos deverão ser comunicadas à FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, sendo vedada a substituição por bens inferiores aos anteriormente utilizados na prestação do serviço.
- Os veículos utilizados na prestação do serviço de coleta de resíduos sólidos deverão possuir um decalque em ambas as portas laterais identificando a CONTRATADA.

#### **4.7 FERRAMENTAS, MÁQUINAS E UTILITÁRIOS**

- Os sacos plásticos para acondicionamento dos resíduos, dos serviços especificados, os materiais de limpeza e as ferramentas (pás, vassouras, etc.) deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.
- Os sacos de lixo, com capacidade de 100 (cem) litros e espessura mínima de 06 (seis) micras, a serem utilizados no interior dos carros lutocares ou carrinhos de mão e no acondicionamento dos resíduos deverão ser substituídos a cada uso, não sendo aceito seu esvaziamento e reutilização.
- Deverão ser disponibilizados cones de sinalização para todas as frentes de trabalho, devendo ser primeiramente procedida à sinalização das vias públicas para então se dar início à execução do serviço.
- As ferramentas, máquinas e utilitários utilizados na execução dos serviços de que trata o presente serão:
  - Ferramentas manuais tais como vassouras, carros lutocares ou carrinhos de mão, pás, enxadas, ancinhos, trinchas, baldes, escadas, etc...
  - Roçadeiras costais à gasolina e rede de proteção para roçadas.
  - Motosserras à gasolina.
  - Lutocares com capacidade de 100 (cem) litros com tampa.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA**  
**CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10**

Fls. Nº	_____
Proc. Nº	_____
Rubrica	_____

- 
- Carrinho de mão.
  - Sacos de plásticos de lixo com capacidade para 100 (cem) litros e espessura mínima de 06 (seis) micras.
  - Cones de sinalização ou cavaletes.

#### **4.8 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:**

- A CONTRATADA deverá fornecer aos trabalhadores designados para os serviços ora contratados, todo e qualquer equipamento de proteção individual necessário à sua execução, bem como, uniformes adequados às estações climáticas, luvas, botinas e bonés, os quais deverão ter sua utilização fiscalizada pela CONTRATADA. Os referidos uniformes (camisa/jaleco/camisetas) deverão conter a logomarca de identificação da empresa.

#### **4.9 DA FISCALIZAÇÃO**

- Caberá à FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, a supervisão dos trabalhos, verificando o atendimento total às Ordens de Serviços emitidas, a qualidade dos serviços efetuados, e a utilização de uniformes e EPI's pelos funcionários da CONTRATADA.
- A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO poderá requerer a adoção de providências necessárias à perfeita execução dos serviços, diretamente nos locais de trabalho, de forma verbal.
- A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO se reserva o direito de solicitar a substituição imediata de qualquer funcionário que apresentar comportamento indesejável ou inconveniente.
- A CONTRATANTE poderá requerer quaisquer providências necessárias ao aumento eficiência dos serviços.

#### **4.10 Conformidade com Normas Técnicas:**

- Todos os serviços devem ser executados em conformidade com as normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Observância das normas regulamentadoras de segurança do trabalho (NRs), especialmente a NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) e NR-35 (Trabalho em Altura).

#### **4.11 Garantias e Assistência Técnica:**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA**  
**CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10**

Fls. Nº	_____
Proc. Nº	_____
Rubrica	_____

- A empresa contratada deve oferecer garantia mínima de 12 meses para todos os serviços executados, assegurando a realização de reparos e correções necessárias durante este período sem custos adicionais para a administração pública.
- Responsabilidade pela substituição de materiais e componentes que apresentarem defeitos dentro do período de garantia.
- Disponibilidade de atendimento emergencial durante toda a execução do contrato, para resolver problemas críticos que possam comprometer a segurança ou a funcionalidade dos imóveis.
- Estabelecimento de um canal de comunicação direto e eficiente para a solicitação de serviços e acompanhamento das intervenções realizadas.

## **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

5.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas será conforme planilha orçamentária Anexo deste ETP.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR**

6.1. A despesa total estimada para a contratação é de R\$ 2.418.731,55 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), com BDI, conforme planilha orçamentária, memória de cálculo em anexo.

6.2 A estimativa de custos para serviços de engenharia está prevista no Decreto nº 7.983/2013 que determina, em seu art. 3.º que o custo global de referência de serviços de engenharia, exceto os serviços e obras de infraestrutura de transporte, será obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes nos custos unitários de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, excetuados os itens caracterizados como montagem indústria, limpeza urbana ou que não possam ser considerados como de construção civil.

6.3. Desse modo, em atendimento ao Decreto mencionado no citado anteriormente, utilizou-se o SINAPI para estimar os preços estimados dos serviços e materiais a serem utilizados na contratação.

## **7. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

7.1. O não parcelamento dos serviços é mais satisfatório do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do serviço, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador. Isso oferece um maior nível de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA**  
**CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10**

Fls. Nº	_____
Proc. Nº	_____
Rubrica	_____

controle pela Administração na execução dos serviços, garantindo uma supervisão contínua e consistente, o que é essencial para manutenção de padrões elevados de qualidade e a rápida identificação e correção de quaisquer problemas que possam surgir.

7.2 A divisão do objeto em mais grupos aumentaria os custos para a administração, tornando a contratação de mais de uma empresa mais onerosa. O objetivo é preservar o princípio da economicidade. Além disso, a contratação por uma única empresa traz benefícios para a gestão do contrato e para o acompanhamento dos serviços prestados. Com apenas um interlocutor, a comunicação e a solução de eventuais problemas se tornam mais ágeis, reduzindo o tempo de resposta e a possibilidade de atrasos na execução do contrato. Além disso, a concentração da responsabilidade em uma única empresa facilita a fiscalização e o controle da qualidade dos serviços prestados, tornando mais fácil identificar possíveis falhas e realizar as correções necessárias. Esta abordagem também reduz a complexidade administrativa, minimizando os recursos necessários para coordenação e supervisão, e assegura uma melhor integração e compatibilidade entre diferentes aspectos dos serviços prestados

7.3. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado. A unificação dos serviços sob a responsabilidade de uma única empresa não só promove a eficiência e a economicidade, mas também assegura uma gestão contratual mais eficaz, com melhor controle de qualidade, alinhando-se aos princípios de boa administração e gestão pública

## **8. RESULTADOS PRETENDIDOS**

8.1 A contratação dos serviços de engenharia para a execução de serviços referentes à limpeza urbana da Secretária Municipal de Obra e Transporte de Capinzal do Norte, objetiva manter ou recuperar o uso proposto para as mais diversas instalações físicas dos imóveis onde funcionam a administração pública municipal, garantindo um adequado fornecimento dos serviços públicos à população do município. Embora a periodicidade de manutenção preventiva dos componentes de uma edificação não seja única (variando de elemento para elemento ou sistema), a previsão destas é passível de organização prévia, tendo-se o amparo das Normas NBR 5674/2012 e NBR 14037/2011-14 no tocante à gestão da manutenção e da elaboração de manuais de uso, operação e manutenção de edifícios. Além de normas de segurança para sistemas específicos como a NR 10 do MTE. A realização de manutenções



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA**  
**CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10**

Fls. Nº	_____
Proc. Nº	_____
Rubrica	_____

preventivas periódicas objetiva resguardar a Administração contra interrupções das atividades inerentes ao funcionamento dos órgãos municipais, sejam elas meio ou finalísticas e que podem gerar perdas significativas ao patrimônio e erário público. Da mesma forma, as manutenções corretivas visam a readequação ou restauração do uso proposto das edificações, dando-lhes uma melhor adequação às atividades finalísticas das diversas secretarias recuperando sua capacidade de atender de forma eficiente e contínua ao uso para o qual foi idealizada.

8.2. Ressalta-se que a realização de manutenções periódicas se mostra mais eficiente economicamente, uma vez que pode evitar o aparecimento de problemas ou danos nas edificações que viriam a necessitar de intervenções maiores e que acarretariam paralisação parcial ou total das atividades da instituição em suas unidades.

## **09. IMPACTOS AMBIENTAIS**

9.1. A execução dos serviços de limpeza urbana pode resultar na produção de grandes quantidades de resíduos sólidos, como domiciliar, comercial, entulho, sobras de materiais de construção e embalagens de produtos químicos. O manejo inadequado desses resíduos pode levar à poluição do solo e da água, além de sobrecarregar os aterros sanitários locais.

### **9.1.1 Mitigação:**

- Implementação de um plano de gestão de resíduos sólidos, com ênfase na separação, reciclagem e destinação adequada dos materiais descartados.
- Parcerias com empresas de coleta e reciclagem para garantir a correta destinação dos resíduos.

9.2. Os serviços de manutenção predial demandam a utilização de materiais de construção, água e energia elétrica. O uso intensivo desses recursos pode contribuir para a depleção de recursos naturais e aumentar a pegada ecológica do município.

### **9.2.1 Mitigação:**

- Utilização de materiais sustentáveis e de baixo impacto ambiental.
- Adoção de práticas de eficiência energética e conservação de água durante a execução dos serviços.

9.3 A manutenção predial pode envolver o uso de produtos químicos, como tintas, solventes e impermeabilizantes, que, se mal manuseados, podem contaminar o solo e a água e afetar a saúde humana.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA**  
**CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10**

Fls. Nº	_____
Proc. Nº	_____
Rubrica	_____

---

**9.3.1 Mitigação:**

- Utilização de produtos com menor toxicidade e impacto ambiental.
- Treinamento adequado dos trabalhadores para o manuseio e descarte seguro desses produtos.

9.4 A execução de serviços de manutenção predial envolve riscos ocupacionais, como acidentes de trabalho, exposição a produtos químicos e ruídos elevados, que podem comprometer a saúde e segurança dos trabalhadores.

**9.4.1 Mitigação:**

- Implementação de rigorosos programas de segurança do trabalho, incluindo uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) e treinamento contínuo.
- Monitoramento constante das condições de trabalho para garantir a segurança e bem-estar dos trabalhadores.

**10. CONCLUSÃO**

10.1. A presente contratação é necessária, conforme evidenciado pelo estudo técnico preliminar, que demonstrou que a opção mais viável, tanto técnica quanto economicamente, para satisfazer o interesse público é a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia na execução de Limpeza Urbana da Sede e do Povoado Santa Rosa do Município de Capinzal do Norte - MA. Portanto, concluímos que esta solução é a mais adequada e solicitamos a continuidade do processo para efetivar a contratação, visando atender plenamente a necessidade identificada.

Capinzal do Norte/MA, 12 de fevereiro de 2025.

---

RAYLINE COSTA AGUIAR  
PORTARIA Nº 046/2025  
Comissão de Planejamento das Contratações



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA**  
**CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10**

---

Fls. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

---

JHON HERICK SOUSA DA SILVA  
PORTARIA Nº 046/2025  
Comissão de Planejamento das Contratações Públicas

---

RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUSA  
PORTARIA Nº 046/2025  
Comissão de Planejamento das Contratações Públicas